CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER-RS)

EDITAL ELEITORAL Nº 002/2019/CER-RS

REGISTROS DE CANDIDATURAS REGULARES E INDEFERIDOS

DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS (MÚTUA-RS)

A Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), usando das atribuições que lhe **confere o artigo 19 §2º da Resolução nº 1022/2007** do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e calendário eleitoral, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATURAS REGULARES E INDEFERIDOS PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-RS (MÚTUA-RS)**

REGISTRO DE CANDIDATURA REGULARES E INDEFERIDOS:

Ordem	Protocolo	Requerente	Decisão
01	2019030021	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Astor José Gruner	REGULAR
02	2019030206	Engenheiro Industrial – Mecânica Ivo Germano Hoffmann	REGULAR
03	2019033450	Engenheiro Civil Guilherme Toniolo	REGULAR

Na forma do Artigo 20 da Resolução nº 1022/2007 e calendário eleitoral, **o interessado em apresentar impugnação ou recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Regional (CER-RS), deverá fazê-lo até o dia 17/05/2019(sexta-feira), das 9h15min às 17h45min,** acompanhado da fundamentação e provas do alegado, mediante a respectiva protocolização no Setor de Protocolo da Sede do CREA-RS.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Mario L. Munró

Engenheiro Civil Mario Cezar Macedo Munró
Coordenador da CER-RS